

Folha Informativa SRAA

2024-10-09

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento (UE) 2024/2619</u>	2024.10.09	Comissão Europeia	Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de fosetil, fosfonatos de potássio e fosfonato de dissódio no interior e à superfície de determinados produtos.
<u>Regulamento (UE) 2024/2633</u>	2024.10.09	Comissão Europeia	Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina, famoxadona, flutriafol, mandipropamida e mefentrifluconazol no interior e à superfície de determinados produtos.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2612</u>	2024.10.09	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2022/1193 no que se refere a medidas relativas a águas suscetíveis de estar infetadas por <i>Ralstonia solanacearum</i> (Smith 1896) Yabuuchi et al. 1996 emend. Safni et al. 2014, a medidas a tomar pelos operadores profissionais e ao modelo para comunicar os resultados de prospeções.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2636</u>	2024.10.09	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2022/1194 no que se refere às responsabilidades dos operadores profissionais e ao modelo para comunicar os resultados das prospeções de <i>Clavibacter sepedonicus</i> (Spieckermann & Kotthoff 1914) Nouiou et al. 2018.
<u>Comunicações das instituições, órgãos e organismos da União Europeia</u>	2024.10.09	Comissão Europeia	Catálogo comum de variedades de espécies hortícolas - Suplemento H 2024/9.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Apoios regionais

- Termina no próximo dia **11 de outubro**, o período para apresentação de candidaturas à [Portaria n.º 65-B/2024, de 9 de agosto](#), alterada pela [Portaria n.º 84/2024, de 30 de setembro](#), que regulamenta a atribuição de apoio financeiro, designado de SAFIAGRI IV (Sistema de Apoio Financeiro à Agricultura).

Folha Informativa SRAA

2024-10-09



República Portuguesa

Notícias

- ❖ **Artigo Técnico-científico “Utilização de Coprodutos da Produção de Batata-Doce na Alimentação de Ruminantes”**
O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária divulgou o artigo técnico-científico intitulado “Utilização de Coprodutos da Produção de Batata-Doce na Alimentação de Ruminantes”.
Os coprodutos da produção de batata-doce têm elevado valor nutritivo e podem ser canalizados para a alimentação animal, substituindo parcialmente os cereais. Podem integrar a alimentação animal in natura, secos, ensilados, moídos ou em pellets. Os autores do artigo são Kátia Paulos (INIAV), Maria Teresa Ponce Dentinho (INIAV), João Miguel Silva Costa (INIAV), Iryna Rehan (INIAV), Teresa Gramacho (INIAV), Fernando Lidon, Eliana Jerónimo, Maria do Rosário Marques (INIAV).
O documento resulta da cooperação do INIAV, do Centro Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal, Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo/IPBeja, MED – Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento & CHANGE – Instituto para as Alterações Globais e Sustentabilidade e Departamento de Ciências da Terra, Geobiotech, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa.
Consulte o artigo [aqui](#).

Fonte - Rede Rural Nacional - Artigo Técnico-científico “Utilização de Coprodutos da Produção de Batata-Doce na Alimentação de Ruminantes”

- ❖ **Campanha #PlantHealth4Life**
A DGAV divulga hoje a Newsletter referente às iniciativas que tiveram lugar durante o mês de setembro, no âmbito da [Campanha PlantHealth4Life](#) que continua a decorrer.
Esta campanha plurianual e multinacional, lançada pela Autoridade Europeia da Segurança dos Alimentos (EFSA), envolve 22 países numa ação conjunta de sensibilização dos viajantes, para apoiar a fitossanidade, a biodiversidade e a economia em toda a Europa. Se viajar não traga plantas na sua bagagem!
Saiba como a saúde das plantas pode afetar as nossas vidas, e o que fazer para proteger toda a comunidade.
Aceda aqui à [Newsletter de setembro DGAV #PlantHealth4Life](#)

Fonte - Campanha #PlantHealth4Life – DGAV

Eventos

- ❖ **Workshop “Maneio de Apiários” | 12 outubro**
Workshop "Maneio de Apiários" realiza-se no dia 12 de outubro de 2024, entre as 09h00 e as 18h00, na Junta de Freguesia de Évora de Alcobaça.
Trata-se de uma organização da AALBA - Cooperativa de Produtores de Mel, CRL, que vai abordar temas como o maneio e condução de colónias e o controlo da varroose. Durante a tarde, realizam-se atividades práticas relacionadas com o Boletim de apiário, Planos de higienização nas Unidades de Produção Primária, Rotulagem de mel, organização do dossier do apicultor e legislação.
A inscrição é gratuita, mas obrigatória, limitada às vagas disponíveis.
Inscreva-se [aqui](#).
Conheça o programa [aqui](#).

Fonte - Rede Rural Nacional - Workshop “Maneio de Apiários” | 12 outubro

Folha Informativa SRAA

2024-10-09

Eventos

❖ Webinar | “Referencial Nacional de Certificação de Sustentabilidade do Setor Vitivinícola: Desafios e Oportunidades” – 28 de outubro

O webinar “Referencial Nacional de Certificação de Sustentabilidade do Setor Vitivinícola: Desafios e Oportunidades” tem lugar no dia 28 de outubro, entre as 10h30 e as 12h30h.

A sessão, organizada pela Concerta Consulting, aborda a importância de adesão a medidas de sustentabilidade e tendências de mercado. O evento dá destaque ao Referencial Nacional de Sustentabilidade do Setor Vitivinícola da ViniPortugal, seus benefícios, metodologia de implementação e os principais desafios da certificação.

Inscrições [aqui](#).

Fonte - [Rede Rural Nacional - Webinar | “Referencial Nacional de Certificação de Sustentabilidade do Setor Vitivinícola: Desafios e Oportunidades”](#)



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATO**:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 9 DE OUTUBRO

✓ **Título: Importações de produtos biológicos – lista dos organismos e autoridades de controlo reconhecidos (terceira alteração)**

Sumário: A UE importa produtos biológicos certificados por autoridades e organismos de controlo cujas normas foram reconhecidas como equivalentes às regras previstas na legislação da União sobre a produção biológica entretanto revogada. Esse reconhecimento caduca a 31 de dezembro de 2024.

A presente alteração estabelece a lista das autoridades e organismos de controlo reconhecidos para certificar os operadores e grupos de operadores de países terceiros, em conformidade com o novo quadro legislativo da UE sobre produtos biológicos atualmente em vigor, para efeitos da importação de produtos biológicos para a UE.

Período para comentários: 11 de setembro de 2024 até 9 de outubro de 2024

Link: [Importações de produtos biológicos – lista dos organismos e autoridades de controlo reconhecidos \(terceira alteração\) \(europa.eu\)](#)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 11 DE OUTUBRO

✓ **Título: Promoção dos produtos agrícolas (regras atualizadas)**

Sumário: Esta iniciativa visa melhorar a implementação da política de promoção dos produtos do setor agroalimentar, clarificando e atualizando as regras aplicáveis às medidas de informação e de promoção.

Período para comentários: 13 de setembro de 2024 até 11 de outubro de 2024

Link: [Promoção dos produtos agrícolas \(regras atualizadas\) \(europa.eu\)](#)

Folha Informativa SRAA

2024-10-09



Outras Notícias da Comissão Europeia



Perspetivas a curto prazo dos mercados agrícolas: regresso gradual, mas frágil à estabilidade

Depois de terem sofrido choques graves e uma grande volatilidade nos últimos anos, os mercados agrícolas da UE estão a dar sinais positivos de estabilização, uma vez que os custos dos fatores de produção diminuíram de forma constante nos últimos meses e a inflação dos produtos alimentares regressou a uma taxa moderada. O contexto macroeconómico geral e os preços dos alimentos apontam para uma possível melhoria da procura de produtos agroalimentares na maioria dos sectores. No entanto, as perspetivas continuam sujeitas a um elevado grau de incerteza, associado a fenómenos meteorológicos, conflitos geopolíticos e doenças dos animais e das plantas. Publicada hoje pela Comissão Europeia, a edição do outono de 2024 do relatório sobre as perspetivas a curto prazo para os mercados agrícolas da UE apresenta as últimas tendências e perspetivas para os principais mercados agrícolas.

De acordo com o relatório publicado hoje, os mercados agrícolas estão a mostrar sinais de estabilização. A inflação alimentar tem vindo a diminuir e os preços dos géneros alimentícios mantiveram-se relativamente estáveis nos últimos meses para a maioria dos produtos, embora sejam, em média, 32% mais elevados do que em 2020. Um aumento da procura de produtos agroalimentares poderá ser apoiado pelo crescimento esperado do PIB da UE e por uma inflação moderada e constante. Desde a [edição da primavera das perspetivas a curto prazo](#), as condições meteorológicas adversas revelaram-se mais frequentes e prejudiciais, afetando a produção e os níveis de qualidade das principais culturas arvenses.

O mercado de fertilizantes da UE está também a estabilizar-se gradualmente, com os fluxos comerciais a regressarem ao normal e a produção interna a mostrar sinais de recuperação. No entanto, a acessibilidade dos preços continua a ser uma preocupação para os agricultores, principalmente devido à descida dos preços das culturas arvenses. Os rendimentos mais baixos das culturas em diferentes regiões da Europa em 2024 podem causar problemas de fluxo de caixa para os agricultores de culturas arvenses, afetando potencialmente as compras de fertilizantes na primavera de 2025.

Desde o início do ano, a Comissão Europeia, em estreita cooperação com os Estados-Membros, tomou uma [vasta gama de medidas para contribuir para a simplificação da política agrícola comum para os agricultores](#). Esta política de longa data da UE representa uma importante rede de segurança económica para os agricultores da UE e orienta a transição para uma agricultura sustentável e resiliente. A estabilidade num ambiente instável continua a ser fundamental para que os agricultores possam desenvolver o seu trabalho com êxito.

✓ Culturas arvenses

A produção cerealífera da UE em 2024/25 está estimada em 260,9 milhões de toneladas, cerca de 7% abaixo da média quinquenal, o que representa a produção mais baixa da última década. Esta situação é causada por condições meteorológicas desfavoráveis que afetam os rendimentos e, em parte, por uma redução da área cultivada devido, entre outros fatores, a chuvas excessivas que perturbam a plantação. As culturas mais afetadas são o trigo mole e o milho, enquanto a produção de aveia, cevada e trigo duro aumenta.

Prevê-se que a produção de oleaginosas da UE em 2024/25 seja de 29,7 milhões de toneladas (-8% em termos anuais), devido a uma redução da área de colza e a condições meteorológicas adversas que afetam o girassol. Trata-se de uma revisão significativa em relação ao [relatório da primavera sobre as perspetivas a curto prazo](#). Em contrapartida, a produção de sementes de soja deverá aumentar 8% em termos anuais (13% acima da média de 5 anos), refletindo um aumento da área cultivada de sementes de soja (+11% em termos anuais).

O consumo de óleos vegetais na UE continua a registar uma tendência decrescente (14% abaixo da média quinquenal), uma vez que a utilização de óleo de palma mantém a sua tendência decrescente, o que conduz a uma redução das importações, enquanto as exportações permanecem estáveis.

A produção de açúcar da UE em 2024/25 aumentará até 1 milhão de toneladas em comparação com o ano passado. Este aumento deve-se a um aumento da superfície, por sua vez impulsionado pelos preços recorde do açúcar, que poderão levar os agricultores a abandonar outras culturas arvenses. Prevê-se que o consumo de açúcar se mantenha estável, conduzindo assim a uma redução das importações.

Folha Informativa SRAA

2024-10-09



Outras Notícias da Comissão Europeia

✓ Culturas especializadas

Em 2024/25, prevê-se que a produção de azeite regresse a níveis médios de 2 milhões de toneladas, após dois anos de baixa produção e preços recorde. Com o aumento da disponibilidade, os preços deverão diminuir gradualmente e o consumo aumentar, favorecendo assim as exportações. No entanto, o sector continua a enfrentar a incerteza quanto à rapidez com que os preços se adaptarão a uma maior disponibilidade e quanto à reação dos consumidores depois de terem alterado os seus hábitos de consumo devido aos preços elevados.

Prevê-se que a produção de vinho da UE diminua ligeiramente de ano para ano e se mantenha 7% abaixo dos níveis médios dos últimos cinco anos, enquanto o consumo continua a sua tendência decrescente. As exportações de vinho também estão a diminuir. Reconhecendo estas dificuldades, a Comissão lançou, em julho de 2024, um [Grupo de Alto Nível sobre a Política Vitivinícola](#) para abordar os desafios enfrentados pelo sector e explorar possíveis soluções.

O relatório analisa igualmente as maçãs, as laranjas, os pêssegos e as nectarinas, bem como o tomate, que também foram afetados por diversos fenómenos meteorológicos. Com a estabilização da inflação alimentar, o consumo de frutas e legumes frescos poderá recuperar num futuro próximo.

✓ Leite e produtos lácteos

Prevê-se que a oferta de leite na UE aumente ligeiramente em 2025. Assumindo condições meteorológicas normais, o declínio contínuo do efetivo leiteiro (-0,7%) deverá ser contrabalançado pelo aumento da produção de leite (+1%).

A produção de queijo da UE poderá aumentar ainda mais em 2025, e as exportações de queijo da UE poderão beneficiar de preços competitivos.

No entanto, a recuperação da procura de produtos lácteos por parte dos consumidores em geral continua a ser cautelosa e heterogénea entre os diferentes produtos lácteos. De facto, o preço da manteiga aumentou significativamente em 2024, impulsionado por uma oferta restrita e uma procura estável.

✓ Produtos à base de carne

A continuação do ajustamento estrutural conduz a um declínio na produção de carne de bovino da UE de 1% em 2025. O consumo de carne de bovino per capita na UE caiu 1,7% em 2024, para 9,6 kg.

Globalmente, prevê-se que a produção de carne de suíno da UE diminua ligeiramente 0,5 % em 2024 e 0,2 % em 2025. Os surtos de peste suína africana continuam a ser um risco para a produção. Para 2025, prevê-se que o consumo per capita da UE estabilize em 30,9 kg, enquanto os preços menos competitivos da carne de suíno da UE tornam as exportações para o mercado mundial um verdadeiro desafio.

Em contrapartida, o sector das aves de capoeira da UE tem perspetivas de mercado bastante boas em 2024, com um crescimento de 4 % da produção e um aumento de 3 % das exportações. Prevê-se que esta tendência ascendente se mantenha em 2025 e que o consumo per capita de aves de capoeira na UE atinja 25,2 kg.

Os balanços atualizados para a campanha de comercialização de 2023/24 estão incluídos no último relatório de perspetivas a curto prazo e estão também disponíveis no portal de dados agroalimentares.

[Relatório: Perspetivas a curto prazo dos mercados agrícolas da UE - outono de 2024](#)

Fonte - [Short-term outlook of agricultural markets: gradual but fragile return to stability](#) - European Commission (europa.eu)



A Comissão autoriza a utilização de milho e algodão geneticamente modificados na alimentação humana e animal

A Comissão autorizou hoje duas novas culturas geneticamente modificadas, uma de milho e outra de algodão, e renovou a autorização de dois milhos geneticamente modificados para utilização na alimentação humana e animal.

As decisões da Comissão **apenas autorizam a importação** destas culturas geneticamente modificadas para **utilização na alimentação humana e animal, mas não o seu cultivo na UE**. Estas culturas foram submetidas a um procedimento de avaliação exaustivo e rigoroso, que **garante um elevado nível de proteção da saúde humana e animal e do ambiente**. A Autoridade

Folha Informativa SRAA

2024-10-09



Outras Notícias da Comissão Europeia

Europeia para a Segurança dos Alimentos (AES) emitiu uma avaliação científica favorável, concluindo que estas culturas GM são tão seguras como as suas congéneres convencionais.

As autorizações e renovações são **válidas por 10 anos** e quaisquer produtos derivados destas culturas GM estarão sujeitos a [regras comunitárias rigorosas em matéria de rotulagem e rastreabilidade](#). A Comissão foi legalmente obrigada a tomar uma decisão sobre estas autorizações depois de os Estados-Membros não terem conseguido alcançar uma maioria qualificada a favor ou contra a autorização no âmbito do Comité Permanente e do subsequente Comité de Recurso.

Para mais informações sobre os organismos geneticamente modificados na UE, disponíveis [aqui](#).

Fonte - Daily News 08 / 10 / 2024 ([europa.eu](#))